



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

Câmara Municipal de Banabuiú

APROVADO

Em 26/02/2016

*[Handwritten signature]*

**MOÇÃO DE PESAR**

De conformidade com o artigo 123º, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento da senhora **Maria de Sousa**, ex-vereadora desta Casa Legislativa e que prestou serviços em nosso município.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da senhora **Maria de Sousa**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

**Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25**

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar a saudosa **Maria de Sousa**, o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida. Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e aos demais presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ESTADO DO CEARÁ, AOS VINTE CINCO DE  
FEVEREIRO DE 2016.

*[Handwritten signature of Gilson Fernandes da Silva]*  
GILSON FERNANDES DA SILVA  
VEREADOR

*[Handwritten signature of Jevane Bezerra Dutra]*  
JEVANE BEZERRA DUTRA  
VEREADOR